



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONAD/UNILAB Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual, Discriminação e Outras Condutas Impróprias nas Relações Interpessoais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, seguindo o que dispõe o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PFPEAD.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 8ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025, considerando: o Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024; a Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024; e o processo nº 23282.013575/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual, Discriminação e Outras Condutas Impróprias nas Relações Interpessoais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, seguindo o que dispõe o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PFPEAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de maio de 2025.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 20/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183097** e o código CRC **D0835F6E**.
